

PORTARIA SEFAZ Nº 164, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA DA CONCEICAO LOPES FERREIRA OLIVEIRA, nº funcional 404540-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular EDUARDO VINICIUS LOPES DIAS, nº funcional 1272683-1, no período de 18 de março a 16 de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 165, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

LEIRIANE SOUSA BORGES, nº funcional 11228695-1, Assistente Administrativo, da Gerência da Dívida Ativa para a Agência de Atendimento de Palmas, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021. Abertura dia 18.03.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos, através da utilização de sistema via WEB própria da contratada. Visando atender as necessidades do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS. Proc. 2020/40310/00287, Recurso: Próprio e Tesouro Estadual, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 04 de março de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 21, DE 3 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e considerando as justificativas constantes no Memorando nº 2/2021/SECOV/SEMARH, de 23 de fevereiro de 2021 (SGD: 2021/39009/000909),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEMARH nº 5, de 3 de fevereiro de 2021, publicada na Edição nº 5.792 do Diário Oficial do Estado, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 3 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 104, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

Altera o inciso VII, alínea "a" do art. 1º da Resolução nº 101, de 03 de setembro de 2020, que dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o biênio 2020/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XIV do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 101, de 03 de setembro de 2020, que dispõe sobre composição das Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO,

CONSIDERANDO a solicitação do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA, através do Ofício nº 5/2020/BPMA - ASSEJUR, SGD: 2020/09039/058304,

CONSIDERANDO a 62ª Reunião Ordinária do COEMA/TO realizada em 25 de fevereiro de 2021, da qual o plenário aprovou o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA como novo órgão componente da Câmara Técnica Permanentes de Assuntos Jurídicos do referido conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, em seu inciso VII, alínea "a", que passa a vigorar com as seguintes disposições:

"Art. 1º Estabelecer a nova composição das Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, para o biênio 2020 a 2022, nos seguintes termos:

a) da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Associação Tocantinense de Municípios - ATM;

IV - Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

V - Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente - AMEAMA;

VI - Ministério Público Estadual - MPE;

VII - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do COEMA/TO